



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 290/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 281/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, no dia 08/12/2018, página 03, edição nº 1163, e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Carmo:

I – Titulares:

MARISA FERREIRA MACHADO – PRESIDENTE;
ERLIR PERRUT DE ARAÚJO – MEMBRO;
JOÃO VITOR CRUZ REZENDE – MEMBRO;
TAYMARA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA – MEMBRO;
ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO.

II – Membro Suplente do Presidente:

ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO.

III – Membro Suplente:

CÉFORA CRISTIANE MORAES DE SOUZA.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº *290* de *19/12/18*

PUBLICADO em *22/12/18*, no

Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *3*
Edição 1167

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 20/12/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
19 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL